



PORTARIA Nº 83, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 1.158, de 18/03/2008 e dos termos da Norma Operacional Básica – NOB SUAS, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KELLY DALLA LANA**, Assessora Especial, mat. nº 293.110-9-04, como membro titular, representante do Estado, em substituição a Sandra Regina da Silva Coimbra, mat. nº 957.631-2-02; **NAIANNE HOFFMANN**, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, mat. nº 698.961-6-01, como membro suplente, representante do Estado, em substituição a Kelly Dalla Lana, Assessora Especial, mat. nº 293.110-9-04; **SANTIAGO MARTIN NAVIA**, Gaspar - SC, médio porte II, como membro titular, representante dos Municípios, em substituição a Juliano de Maria, Navegantes - SC, médio porte II; **DANIELA CRISTINA ZANELLA**, CPF: 004.185.619-82, como membro suplente, representante dos Municípios, Rio do Sul - SC, médio porte, em substituição a Santiago Martin Navia, Gaspar – SC, nos termos da Portaria nº 36, de 18 de março de 2019, publicada no DOE/SC nº 20.978, de 20 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 22 de agosto de 2019.

Florianópolis, 24 de setembro de 2019.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social